



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

|  |                                      |  |
|--|--------------------------------------|--|
| <b>MÉDICE SANTOS ANDRADE</b><br><b>PRESIDENTE</b>            |                                      |  |
| <b>MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA</b><br><b>1ª SECRETÁRIA</b> |                                      | <b>GENILSON DA SILVA MENEZES</b><br><b>2ª SECRETÁRIO</b> |
| <b>Data da Sessão</b><br>10/08/2023                          | <b>Hora de Início</b><br>19:30 horas | <b>Local:</b><br>PLENÁRIO JUVÊNIO MENDONÇA DE BRITO      |

**PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**EXPEDIENTE**

**PROPOSIÇÕES PARA LEITURA E DISCUSSÃO**

|  |   |                                  |
|--|---|----------------------------------|
| <b>Projeto de Lei</b><br><b>Nº 21/2023</b>                 | Dispõe sobre os reajustes dos valores da hora/plantão dos(as) profissionais de saúde que atuam na Rede de Atenção Básica de Saúde Pública do Município de Campo do Brito/SE e altera o anexo único da Lei Municipal n.º 308 de 11 junho de 2012, e dá outras providências   | <b>Poder Executivo</b>           |
| <b>Projeto de Lei</b><br><b>Nº 22/2023</b>                 | Declara de utilidade pública Municipal o Centro Espírita Caminho da Luz e dá outras providência   | <b>Médice Santos Andrade</b>     |
| <b>Projeto de Decreto</b><br><b>Legislativo Nº 19/2023</b> | Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Roque José de Souza à Sra. Maria Muniz Sousa Alves Almeida.  | <b>Genilson da Silva Menezes</b> |
| <b>Moção de Congratulação</b><br><b>Nº 42/2023</b>         | Moção de Congratulação pelo aniversário da comerciante e filha do ex-prefeito e deputado estadual Osvaldo Lemos de Almeida: Consuelo Guimarães Almeida Barreto”.  | <b>José Edinelson Santana</b>    |
| <b>Indicação Legislativa</b><br><b>Nº 62/2023</b>          | Solicitar ao Poder Executivo Municipal que realize um evento cultural com a participação de artistas briteses.  | <b>José Edinelson Santana</b>    |
| <b>Indicação Legislativa</b><br><b>Nº 63/2023</b>          | O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a presente proposição de Indicação, sugerindo a Vossa Excelência que analise a possibilidade de firmar com o governo estadual para adesão de convênio com o IPESAÚDE para proporcionar aos servidores públicos deste Poder Legislativo Municipal, a possibilidade de aderir ao Plano de Saúde que contemple áreas médicas, odontológicas, laboratoriais, além de toda rede hospitalar e demais procedimentos. | <b>José Edinelson Santana</b>    |
| <b>Indicação Legislativa</b><br><b>Nº 64/2023</b>          | Solicita-se ao Prefeito Municipal que analise a possibilidade de construir uma rampa de acessibilidade para pessoa com deficiência na praça Mario Ribeiro de Brito.   | <b>Reginaldo Andrade Passos</b>  |
| <b>Indicação Legislativa</b><br><b>Nº 65/2023</b>          | Solicita-se ao Prefeito Municipal que analise a possibilidade de construir quebra-molas no povoado Garangau no novo calçamento da localidade.   | <b>Reginaldo Andrade Passos</b>  |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

| <b>PROPOSIÇÕES PARA PRIMEIRA VOTAÇÃO</b>  |  |                          |
|---|--|--------------------------|
| <b>PROPOSIÇÃO</b>                         | <b>MATÉRIA</b>   | <b>AUTOR</b>             |
| Projeto de Decreto Legislativo N° 18/2023 | Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Roque José de Souza ao Sr. Gilson Menezes de Jesus, popularmente conhecido como “Bel de Pio”. | Thompson José Reis Silva |

| <b>PROPOSIÇÕES PARA SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL</b> |  |                 |
|---|--|-----------------|
| <b>PROPOSIÇÃO</b>                                       | <b>MATÉRIA</b>   | <b>AUTOR</b>    |
| Projeto de Lei N° 20/2023                               | Instituí, no âmbito do Município de Campo do Brito, Estado de Sergipe, prioridade de atendimento aos portadores de Fibromialgia, e dá outras providências. | Poder Executivo |